



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 149, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ofício nº 116 de 15/10/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolada sob nº 10329 em 19/10/2020.

RESOLVE:

I – CONCEDER com efeito retroativo a partir de 01/10/2020, conf. PARECER TÉCNICO, Adicional Insalubre, (grau máximo 40%) aos servidores:

| NOME | CARGO: |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| ANA PAULA DUARTE THEREZA MATR Nº 6231 | <i>Enfermeira Padrão</i> |
| CLAUDIEMI POCCI ZANATTA MATR Nº 4661 | <i>Enfermeira Padrão</i> |
| BRUNA CRISTINA DE SOUZA MATR Nº 6021 | <i>Dentista de PSF</i> |
| BRUNO LUCIANO POSSAGNOLI SIMONI | <i>Dentista</i> |
| MAURO ZANATTA JUNIOR MATR Nº 5181 | <i>Farmacêutico</i> |
| VALDETE APARECIDA NUNES MATR Nº 2691 | <i>Auxiliar de Serviços Gerais</i> |
| NILMA MORAES SILVA MATR Nº 6581 | <i>Auxiliar de Serviços Gerais</i> |
| CLEUNICE DOS SANTOS MATR Nº 4861 | <i>Auxiliar de Serviços Gerais</i> |

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 21 de Outubro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal